

## **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.**

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia seis de agosto de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e cinco minutos, e término às dezoito horas e cinquenta minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André Vidal. Após a oração foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro.

### **Primeira Parte: Expediente**

**Leitura da Ata anterior:** aprovada por unanimidade

### **Leitura de Correspondências e Comunicações:**

Ofício/GABNP nº 010/2018 do Deputado Estadual Neilando Pimenta, informando a esta Casa que foi destinado ao município de Aimorés, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atendimento na área de saúde.

### **Apresentação sem Discussão de Proposições e dos Projetos de Lei em Pauta.**

Projeto de Lei nº 027/2018 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências", encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de parecer.

### **Tribuna Livre:**

Como orador inscrito o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Marques, o qual no uso da palavra prestou esclarecimentos sobre algumas situações relevantes a respeito do Município. Segundo o Alcaide, todos os municípios mineiros estão atravessando um momento muito difícil devido à retenção indevida das suas receitas pelo Governo Estadual, a exemplo os recursos provenientes do IPVA, da Saúde Pública e do Transporte Escolar. Por último o Governo Federal também começou a atrasar o repasse de

verbas devidas ao município referente ao FUNDEB. Que a situação noticiada é crônica e alarmante, uma vez que os municípios possuem poucas fontes de receitas para prover o custeio de suas despesas. Que o quadro político e econômico é muito preocupante. Esse assunto foi o principal tema de debate no fórum regional realizado na cidade de Governador Valadares. Os municípios de pequeno porte, dependentes do repasse dos recursos do Estado estão paralisando as suas atividades. Após algumas manifestações e reivindicações o Governo Estadual não apresentou nenhuma resposta para os Municípios. Que por meio da Associação Mineira de Municípios estaremos promovendo uma grande caravana para conversarmos diretamente com o chefe do Poder Executivo Estadual. Após meses de gestão municipal, não conseguiremos pela primeira vez pagar a folha de pagamento em dia, cujo pagamento deverá ser feito até o dia 14. Os recursos federais devidos aos Municípios estão sendo também retidos na fonte sem qualquer explicação do ente. Que se faz necessário levar ao conhecimento de todos a grave situação econômica que a administração pública municipal está enfrentando devido à retenção indevida de suas receitas pelo governo do estado. Para evitar o agravamento do quadro, a administração está adotando medidas como o não pagamento de férias prêmios e compra de férias. Foi dispensado um servidor da Emater, fruto de um convênio com o Estado, que onera o Município em quase vinte mil por mês. Outras medidas poderão ser adotadas, e estamos fazendo de tudo para manter o fornecimento dos serviços essenciais à população. O Alcaide esclareceu que por um erro da CEMIG, o qual desconhece as razões, a referida empresa de energia elétrica veio a cobrar o Imposto de Custeio de Iluminação Pública da Zona Rural somente esse ano. Que a administração pública municipal é consciente e sensível às inúmeras dificuldades que enfrenta os produtores rurais de nosso município. Que estamos buscando uma solução para resolver essa questão, cujo Projeto de Lei é da Administração Pública anterior. Estamos trabalhando e estudando um meio legal para readequar a cobrança desse imposto, a fim de criar classe maior de isentos. Os municípios não podem, sob pena de responsabilidade do gestor público, promover a renúncia de receitas sem indicar as devidas compensações. Que qualquer medida para ajudar os produtores rurais de nosso município somente terá vigência a partir do próximo ano, razão pela qual pede paciência aos contribuintes. No que tange ao problema da falta de obstetra no Hospital São José e São Camilo informou o tribuno que essa situação já foi resolvida. Que a atual administração faz um repasse mensal de mais de 197 mil reais. O hospital local tem se tornado um exemplo dentro da sua atividade. Que quase 80% dos casos estão sendo solucionados dentro da instituição. Quanto aos concursos públicos, explicou o Alcaide que através de um TAC firmado

com o Ministério Público a administração municipal está mensalmente dando posse aos aprovados do concurso de 2016. Que atualmente existem ações judiciais pendentes que discutem o mérito do concurso de 2012. Que referente ao concurso de 2012 a administração recebeu uma decisão, a qual reconheceu a nulidade do procedimento correspondente, e da Portaria 40/2013 e determinou que o Município proceda a nomeação da parte autora para o cargo de professor PIII, no prazo de 30 dias, contado do trânsito em julgado da sentença sob pena de aplicação de astreintes e incidência em crime de desobediência. Precisa ter responsabilidade com a coisa pública. Caso o decreto que tornou sem efeito o concurso de 2012 perca a sua efetividade, o município terá que empregar os aprovados que propuseram demandas, além de ter que pagar todo o salário retroativo. Que essa situação deixará um enorme passivo para o município inviabilizando futuros investimentos. Esse tema deve ser tratado com muito cuidado e responsabilidade, pois caso contrário comprometerá todas as finanças de nosso município. Que presta a esta Casa de Leis esses esclarecimentos, a fim de tornar público a situação financeira do município e alguns problemas que estão sendo enfrentados e resolvidos pela gestão pública, finalizou o tribuno.

**Oradores Inscritos:**

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra congratulou o Prefeito Municipal por sua apresentação, cujas palavras às endossa. Segundo o edil, lamentavelmente inúmeras pessoas falam sem conhecimento do assunto. Que os temas abordados pelo Alcaide na Tribuna foram alvo de críticas nas redes sociais por algumas munícipes, os quais deveriam se fazer presente nesta reunião para terem conhecimento direto dos problemas enfrentados pelo Município. Que há seis coisas que o Senhor nosso Deus odeia, e a sétima a sua alma abomina: olhos altivos, língua mentirosa, mãos que derramam sangue inocente, O coração que maquina pensamentos perversos, pés que se apressam a correr para o mal, a testemunha falsa que profere mentiras e o que semeia contendas entre irmãos. Precisamos falar a mesma língua. A administração pública está buscando através de todos os meios trazer a paz para nossa cidade. Que diante das inúmeras dificuldades administrativas o Prefeito Marcelo está conseguindo realizar o impossível. O Hospital São José e São Camilo está recebendo 40% a mais do que recebia da gestão pública anterior. O Estado de Minas deve ao nosso município, apenas na área da saúde, mais de cinco milhões de reais em verbas públicas retidas indevidamente. A administração municipal está com os salários em dia, ao contrário de outras em nosso Estado. Que o Imposto de Custeio de Iluminação Pública da Zona Rural foi uma lei de iniciativa da administração do Senhor Alaerte da Silva, o que pode ser confirmado por quem interessar, bastando acessar o site da

Câmara Municipal. Que desconhecemos as razões da CEMIG por ter passado somente agora a cobrar esse imposto. Que devido ao princípio da anterioridade em matéria tributária, a nova legislação somente passa a valer para o próximo exercício financeiro. Que a situação não é simples. O gestor municipal não pode renunciar as receitas municipais sem indicar as contrapartidas, sob pena de responder por improbidade administrativa. A administração pública está buscando os meios legais para solucionar essa situação, a qual não se resolve do dia pra noite. Que a situação se agrava com a retenção dos recursos do FUNDEB. Temos notícia que os servidores militares estaduais estão recebendo os seus saldos de forma parcelada. O nosso município ao contrário de outros está conseguindo arcar com a saúde pública com recursos próprios. Que apesar do Estado de Minas está retendo as verbas do Município, ainda estamos em dia com o pagamento dos servidores. Que chega ao nosso conhecimento que em alguns municípios as aulas estão sendo suspensa por falta de recursos e de transporte. Que foi ofendido nas redes sociais quando manifestou sobre o concurso público aplicado em 2012, uma vez que existiam processos em primeira instância pendentes de julgamento, mas agora demonstrado está que eu estava certo, pois uma decisão judicial determinou que a administração pública conceda a posse para uma candidata aprovada no concurso de 2012. Que não declara que o concurso de 2012 foi revalidado, mas existem outros processos em primeira instância discutindo mesmo objeto. Que os aprovados do concurso de 2016 estão sendo chamados pela administração pública de acordo com o TAC firmado com o Ministério Público. A administração pública deve agir com responsabilidade, pois na eventualidade de ser obrigada a dar posse aos aprovados no concurso de 2012 haverá um enorme passivo para ser adimplido inviabilizando investimentos futuros. Que devemos ter a percepção do perigo e do risco para os cofres públicos. Que nesse momento temos apenas uma sentença que vincula as partes do processo, não estendendo a princípio os seus efeitos para os outros processos que estão pendentes de julgamento. Que as mesmas pessoas que foram para as redes sociais fazer festa com a recomendação do ministério público a respeito do concurso de 2016, agora estão nas redes sociais criticando a decisão judicial proferida em um processo que discute o concurso de 2012. Que estão nas redes sociais desmerecendo uma decisão judicial.

**Chamada Final:**

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária, ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 20/08/2018, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

**Rubens Barcelos**  
Presidente

**Admar Gomes da Silva**  
Secretário